

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE SERRA TALHADA - 1º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre do ano de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Especializada - UPAE SERRA TALHADA, no Município de Serra Talhada.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 1º de maio do ano de 2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001 e nº 002, de 14/09/2017, Relatório trimestral da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre do ano de 2017, no âmbito do contrato de gestão nº 004/2014 (UPAE SERRA TALHADA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para emissão de parecer conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16 da Lei nº 16.155/17, que modificou a Lei nº 15.210/2013.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 16.155/17, que modificou a Lei nº 15.210/2013, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pela UPAE BELO JARDIM, no 1º trimestre do ano de 2017, foi entregue a esta Comissão Mista na data de 29/08/2017, através do Ofício nº 375/2017 e SIGEPE: 0073099-1/2017.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

DA UNIDADE ANALISADA - UPAE SERRA TALHADA

A UPAE SERRA TALHADA, cujo Contrato encontra-se vigente de acordo com 4º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em consultas médicas especializadas em Cardiologia; Dermatologia; Endocrinologia; Gastroenterologia; Ginecologia; Mastologia; Nefrologia; Nefrologia; Oftalmologia; Otorrinolaringologia e Urologia, e não médicas em Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Psicologia; Serviço Social; e Terapia Ocupacional, além de exames de apoio diagnóstico de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta feira.

A unidade, de acordo com o Contrato de Gestão nº 002/2014, tem como indicadores de produção Atendimento Ambulatorial Médico; Atendimento Ambulatorial Não Médico; e Sessões de Fisioterapia, e como indicadores de qualidade, Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas); Controle de Origem do Paciente; e de Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária; Taxa de Absenteísmo; e Índice de Retorno).

Para avaliação da unidade, São considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO			META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Fisioterapia	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		3.968 Atendimentos/mês	600 Atendimentos /mês	600 Atendimentos/mês		
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário - 50%		Controle de Origem dos Pacientes - 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação	Queixas	Gerenciamento Clínico 25%		
		10% do total de atendimentos	80% resolução	10% do total de atendimentos	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10	

Fonte: Anexos Técnicos I, III e Manual dos Indicadores para a Parte Variável do Contrato de Gestão nº 002/2014.

[Assinatura]
Mônica Oliveira

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade


Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão n° 002/2014

INDICADOR DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação (Sessões de Fisioterapia) realizados pela UPAE SERRA TALHADA. De acordo com o Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 002/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 3.968 atendimentos/mês, para Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 600/atendimentos/mês e para Atendimento Sessões de Fisioterapia é de 600/atendimentos/mês.

Conforme informações apresentadas no relatório trimestral da DGMMAS, a unidade apresentou os resultados a seguir:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO: a unidade atingiu percentuais de **90,75%**, **98,16%** e **88,21%** da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de **92,37%** para o 1º trimestre do ano de 2017.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O presente relatório da DGMMAS informa ainda que "Para avaliação deste indicador, consideramos o número de consultas executadas pela UPAE durante o trimestre. Portanto, a meta foi considerada cumprida por atingir 92,37% da meta contratualizada."

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Consultas Médicas

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Meta	3.968	3.968	3.968	11.904
Realizado	3.601	3.895	3.500	10.996
%	90,75%	98,16%	88,21%	92,37%
Atendimento/dia	116	139	113	122

Fonte: Relatório Trimestral UPAE SERRA TALHADA - DGMMAS/1º Trimestre - 2017 - Adaptada pela CMAGC

Esta Comissão entende que em caso de não cumprimento das metas de produção, deve ser apontado descontos conforme Quadro 02. No entanto, é previsto contratualmente, a Unidade encaminhar justificativa por não atingimento da meta de produção, a ser apreciada por esta Secretaria de Saúde..

Vale salientar, quanto às especialidades ofertadas, que a unidade, de acordo com o Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, deveria oferecer a especialidade de Nefrologia e Urologia. Não foi identificada, porém, segundo gráfico 02 do relatório trimestral da DGMMAS, qualquer produção relativa a essa especialidade. No entanto, observou-se que a unidade disponibilizou e executou no trimestre em análise atendimento médico nas especialidades Angiologia, Neurologia e Reumatologia.

Esta comissão recomenda a formalização, através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, de qualquer troca, acréscimo ou supressão de especialidade ofertada, conforme preceitua o Anexo Técnico I, Cláusula 1.2 - PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTOS:

"Cláusula 1.2 - Se, ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, (...)"

ATENDIMENTO AMBULATORIAL NÃO MÉDICO: a unidade atingiu percentuais de 207,67%, 247,33% e 249,17% da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de 243,72% para o 1º trimestre do ano de 2017, cumprindo, assim, a meta, conforme tabela 02.

A DGMMAS informa que no período em análise a UPAE executou 1.010

Mônica Oliveira

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

atendimentos entre consultas e reabilitações a crianças com microcefalia e outras síndromes neurológicas da região.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Consultas Não Médicas

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Meta	600	600	600	1.800
Realizado	1.246	1.484	1.495	4.225
%	207,67%	247,33%	249,17%	234,72%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE SERRA TALHADA - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

Ademais, o relatório em análise informa que "A partir do mês de Abril/16, a UPAE passou a destinar vagas em oftalmologia para execução do Projeto Boa Visão, cujo objetivo é atender os alunos e profissionais da rede estadual de educação que são triados previamente nas escolas e encaminhados à Unidade, onde são vistos por um especialista e realizados exames complementares. Em Outubro/16 a Unidade iniciou serviço de reabilitação em Microcefalia e outras síndromes neurológicas, com equipe multiprofissional (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicologia e Fonoaudióloga) na realização de consultas e reabilitação."

Esta comissão recomenda formalização, através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014, de qualquer troca, acréscimo ou supressão de especialidade ofertada, conforme preceitua o Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato, 2 - PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTOS:

"2 - Se, ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. (...)"

ATENDIMENTO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA: a unidade atingiu médias percentuais de 158,50%, 144,83% e 168,50% da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de 157,28% para o 1º trimestre do ano de 2017, cumprindo, assim, a meta, conforme tabela 03.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado - Sessões de Fisioterapia

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Meta	600	600	600	1.800
Realizado	951	869	1011	2.831
%	158,50%	144,83%	168,50%	157,28%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE SERRA TALHADA - DGMAS / 1º Trimestre - 2017


Mônica Oliveira

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

INDICADORES DE QUALIDADE

1. ATENÇÃO AO USUÁRIO

1.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação, através de questionários específicos, que devem ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na unidade, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes. De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 002/2014, o relatório deve ser encaminhado até o dia 20 do mês subsequente.

De acordo com informação extraída do relatório trimestral da DGMMAS, foram entrevistados 2.087 usuários no trimestre, atingindo 18,98% do total de atendimentos. Entre os usuários pesquisados a maioria classifica a unidade como bom/excelente quanto ao serviço (98,92%). Para este indicador, a DGMMAS considerou meta cumprida em todos os meses do trimestre, conforme tabela 04.

Tabela 04. Pesquisa de Satisfação

Mês	PESQUISA DE SATISFAÇÃO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Nº Atendimentos	3.601	3.895	3.500	10.996
Nº Entrevistados	831	614	642	2.087
%	23,08%	15,76%	18,34%	18,98%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE SERRA TALHADA - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

1.2 RESOLUÇÃO DE QUEIXAS

De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, constante no Contrato de Gestão nº 002/2014, a meta para este indicador é a resolução de 80% das queixas recebidas (verbal, escrita, por telefone e por correio físico ou eletrônico).

A DGMMAS informa, em seu relatório trimestral, que foram registradas **07 (sete)** queixas no 1º trimestre do ano de 2017, sendo todas resolvidas pela unidade, cumprindo-se, assim, a meta contratada.

2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE

Conforme o Manual de Indicadores para a parte variável, constante no Contrato de Gestão, o objetivo deste indicador é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da unidade por meio da caracterização da origem da demanda. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE.

O presente relatório informa que "Ao analisar as informações sobre o



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

município de origem dos usuários, verificou-se que Serra Talhada utilizou 37,57% das consultas, seguido São José do Belmonte utilizando 14,40% e Santa Cruz da Baixa verde 10,66%."

Embora o relatório trimestral da DGMMAS afirme em sua conclusão que a unidade atingiu todas as metas, no que diz respeito ao Controle de Origem do Paciente, limita-se a apresentar os percentuais de pacientes atendidos por localidade, sem, no entanto, avaliar o percentual de CEP válidos e compatíveis.

Esta Comissão entende que, de acordo com o preconizado em contrato, não é possível avaliar o cumprimento da meta, portanto, recomenda que o envio das informações seja solicitado e monitorado para que não haja reincidência do fato, visto se tratar de requisito de avaliação do Contrato de Gestão.

3. Gerenciamento Clínico

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: Perda Primária; Taxa de Absenteísmo; e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

De acordo com o Relatório da DGMMAS "O indicador de perda primária revela a não efetivação das 1ª consultas médicas previamente ofertadas. No período avaliado observou-se que 4,70% das consultas ofertadas não foram agendadas pelos municípios, também observou-se que, dos pacientes agendados para a primeira consulta médica, 12,04% não compareceram à Unidade de Saúde; bem como, do total de pacientes com consultas agendadas (primeiras consultas, interconsultas e subseqüentes), 12,62% faltaram. O índice de retorno foi de 0,38, no período analisado."

Ademais, o relatório em análise informação que a UPAE enviou, em todos os meses, os relatórios em tempo hábil, considerando, portanto, a meta cumprida.

4. EXTRA CONTRATUAL

4.1 Apoio Diagnóstico

Foram realizados 23478 procedimentos de apoio diagnóstico no trimestre. Destes, 13.683 (58,28%) foram exames de patologia clínica, 3.341 (14,23%) foram exames de Oftalmologia, 1.324 (5,64%) foram exames de Cardiologia e outros exames com 5.130 (21,85%).

COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

"3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Ética;
- Comissão de Controle de Infecção;
- Comissão de Revisão de Prontuário.

3.1.36 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."

Conforme relatório trimestral, enviado pela DGMMAS, informa que Foram implantadas em 2014 as comissões de Prevenção de Acidentes, Revisão de Prontuários e Educação Permanente. Já a comissão de CCIH foi implantada em 2015. Em 2016 foi implantada a comissão de núcleo de segurança do paciente RDC 36.

Informa ainda que a UPAE enviou em seus relatórios mensais as atas das reuniões das comissões.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral, no relatório trimestral, não houve menção sobre a existência e funcionamento do mesmo. Esta Comissão sugere que os próximos relatórios contenham informações acerca do referido Núcleo

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 02/2014 (UPAE SERRA TALHADA), no 1º trimestre do ano de 2017, recebeu recurso no valor mensal de R\$ 828.400,00, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão - Mensal

UPAE SERRA TALHADA		
Janeiro a Março de 2017		
REPASSE DE RECURSO		
Repasse Mensal *	100%	R\$ 828.400,00
Recurso fixo	70%	R\$ 579.880,00
Recurso variável	30%	R\$ 248.520,00
RECURSO VARIÁVEL		
Repasse Produção	20%	R\$ 165.680,00
Consultas Médicas	96%	R\$ 159.052,80
Consultas não Médicas	2%	R\$ 3.313,60
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$ 3.313,60
Repasse Qualidade	10%	R\$ 82.840,00
Atenção ao Usuário	50%	R\$ 41.420,00
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$ 20.710,00
Gerenciamento Clínico	25%	R\$ 20.710,00

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Relatório Trimestral UPAE SERRA TALHADA - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017


Mônica Oliveira

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Conforme informações apresentadas no relatório do 1º trimestre do ano de 2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 2.537.995,84.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de **59,83%** em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim abaixo do limite de gastos, para este fim, conforme preceitua o Contrato de Gestão nº 002/2014.

Em relação ao comparativo das receitas com as despesas da unidade, no trimestre de janeiro a março de 2017, a unidade apresentou um superavit de R\$683.780,64, conforme tabela 06.

Tabela 06. Comparativo 1º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
3	OUT/16	888.644,50	544.991,05	600.892,28	343.653,45	TRIMESTRE
3	NOV/16	901.811,50	596.229,24		305.582,26	ANTERIOR
3	DEZ/16	860.647,04	661.456,55		199.190,49	848.426,21
3	JAN/17	844.530,18	639.246,69	618.071,73	205.283,49	RESULTADO
3	FEV/17	842.870,72	605.189,44		237.681,28	TRIMESTRE
3	MAR/17	850.594,94	609.779,08		240.815,86	683.780,64
				2,86%		

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: 2,86% REFERENCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

Fonte: Relatório Trimestral UP AE SERRA TALHADA - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

Ainda de acordo com o referido Relatório da DGMMAS "em relação às prestações apresentadas, referentes ao período janeiro a março de 2017, informamos que estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0, e analisadas pela equipe financeira da DGMMAS."

Ademais, informa ainda que as prestações de contas dos meses de janeiro a março de 2017 foram classificadas como **REGULAR**, devido as informações abaixo apresentadas:

Análises documentais das prestações de contas do trimestre, pode-se observar as seguintes considerações:

- 1) Recursos Humanos - Não houve nenhuma divergência.
- 2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.
- 3) Itens de Serviço - Não houve nenhuma divergência

Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:
 Janeiro 2017 - Sem divergência.
 Fevereiro 2017 - Sem divergência.
 Março 2017 - Sem divergência.

PRAZOS a unidade apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas tão como das solicitações das correções de inconsistências.

RECOMENDAÇÕES: - Cumprimento dos prazos.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Conclui, ainda, que: *"Por fim, concluímos que a UPAE desempenhou com qualidade os serviços prestados aos munícipes que fazem parte da X Regional de Saúde."*

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, anexo ao relatório trimestral, conclui que: *"Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de janeiro a março de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.*

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Trimestral de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências."

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, observou-se que foi renovada em 04/11/2015, através o Decreto nº42.299, produzindo seus efeitos a partir de 05/11/2016, cuja vigência findou em 04/11/2017. De acordo com o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.1555/17, que alterou a Lei 15.210/2013, a saber:

"Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório das atividades realizadas nos dois últimos exercícios;

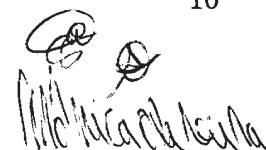
II - balanços patrimonial, fiscal e financeiro, acompanhados das atas de aprovação pela Assembleia Geral; e

III - documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho."

Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da titulação em tempo hábil para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação da entidade.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2014 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada não cumpriu todas as obrigações contratuais no 1º trimestre do ano de 2017, conforme relato acima, e sugere que sejam realizados os ajustes necessários para plena execução do contrato de gestão.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

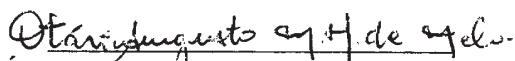
Recife, 23 de novembro 2017.



MÔNICA OLIVEIRA
Matrícula 383.412-3/SES



ELIANE M. NERES DE CARVALHO
Matrícula 372.605-3/SES



OTÁVIO AUGUSTO MALHEIROS H. DE MELO
Matrícula 299.659-6/SAD